



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 12 de abril de 2024 às 20:56, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5859104: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE IRP Nº
3/2024**

ENTIDADE

AGÊNCIA PÚBLICA INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE EUROPEU - APIS

MUNICÍPIO

Blumenau



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5859104>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



EDITAL Nº 0003/2024
PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 007/2024

A Agência Pública Intermunicipal de Serviços do Vale Europeu - APIS, torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento público de Intenções de Registro de Preços (IRP), para AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS nos termos do art. 86, da Lei Federal nº 14.133/21.

I – DO OBJETO

O objeto do presente Edital é o procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP), a ser operacionalizado pela APIS, na condição de Órgão Gerenciador, que deverá ser utilizado pelos órgãos e entidades dos municípios consorciados, para registro e divulgação dos itens a ser licitado, compreendendo AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS com validade da Ata de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada.

Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores.

II – DO PRAZO

O prazo para apresentação da manifestação de Intenção de Registro de Preços inicia em 15 de abril de 2024 e encerra em 24 de abril de 2024, podendo ser prorrogada.

III – DO PROCEDIMENTO

Todo o procedimento de IRP será operacionalizado pela APIS através do Sistema IPM, disponível no sítio eletrônico oficial <https://cisamvi.atende.net/>.

Não haverá número máximo de participantes, podendo ser registrado por qualquer órgão ou entidade pública dos entes municipais consorciados.

O Órgão Gerenciador poderá aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados ou a inclusão de novos itens na IRP.

É facultado aos órgãos ou entidades dos entes municipais consorciados, antes de iniciar um processo licitatório, consultar a IRP em andamento e deliberar a respeito da conveniência de sua participação.

Dúvidas ou esclarecimento poderão ser solicitadas por meio eletrônico, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h, através dos telefones 47

33315863, e-mail assessoria.adm@cisamvi.sc.gov.br, ou pessoalmente na sede da APIS, localizada na R. Alberto Stein, 466 - Velha, Blumenau - SC, 89036-200.

Blumenau, 12 de abril de 2024.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020]

VANESSA FERNANDA SCHMITT

Diretora Executiva

Assinado digitalmente por:



e-Ciga

VANESSA
FERNANDA
SCHMITT
...188.129-...
Data: 12/04/2024
20:51

